



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA
CNPJ.: 09.145.368/0001-12

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

**SOLICITAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA
DE PROCESSO DE CONTRATAÇÃO VIA LICITAÇÃO**

Da: **Secretária de Educação**

Para: **Prefeito Constitucional de Água Branca – PB**

Senhor Prefeito,

Cumprimentando-o, venho pelo presente solicitar de Vossa Senhoria, a competente autorização no sentido de que sejam tomadas as providências necessárias objetivando a abertura de processo licitatório para AQUISIÇÃO DE FARDAMENTO ESCOLAR, CONFORME ESPECIFICAÇÃO CONSTANTES DO TERMO DE REFERÊNCIA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ÁGUA BRANCA, nos termos das Leis n.ºs 10.520/2002 e 8.666/93 e do Decreto Federal n° 10.024/2019.

- DA JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

A contratação acima descrita está sendo solicitada, nos termos das especificações técnicas e informações complementares que a acompanham, quando for o caso, motivada: Pela necessidade da devida efetivação de serviço/fornecimento para suprir demanda específica: AQUISIÇÃO DE FARDAMENTO ESCOLAR, CONFORME ESPECIFICAÇÃO CONSTANTES DO TERMO DE REFERÊNCIA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ÁGUA BRANCA, considerada



6402

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA
CNPJ.: 09.145.368/0001-12

oportuna e imprescindível, bem como relevante medida de interesse público; e ainda, pela necessidade de desenvolvimento de ações continuadas para a promoção de atividades pertinentes, visando à maximização dos recursos em relação aos objetivos programados, observadas as diretrizes e metas definidas nas ferramentas de planejamento aprovadas.

- DA JUSTIFICATIVA DA QUANTIDADE LICITADA

A relação dos itens licitados e seus respectivos quantitativos foi devidamente definido mediante observância à previsão da demanda a ser atendida e possíveis alterações em decorrência das atividades a serem desenvolvidas e seus desdobramentos, bem como considerando o orçamento disponível e ainda a sequência histórica da realização de despesas semelhantes, quando existente.

- RELAÇÃO DOS ITENS A SEREM LICITADOS E DA ESTIMATIVA PARA CONTRATAÇÃO

Na fase preliminar, foram coletadas com empresas do ramo pertinente e/ou Banco de Preço e/ou Internet, pesquisa de preço de mercado (orçamento estimando), para que o Pregoeiro possa utilizar como preço de referência no momento da sessão de julgamento.

O valor estimado foi obtido com base no preço médio das pesquisas apresentadas, chegando – se ao valor unitário por item conforme, descrito abaixo:



003

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA
 CNPJ.: 09.145.368/0001-12

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UND	QTDA	ESTIMADO
1	CONJUNTO FORMADO POR SHORT CONFECCIONADO EM MALHA HELANCA, COM ELÁSTICO 35MM REBATIDO EM MÁQUINA TIPO ELASTIQUEIRA 4 AGULHAS E CAMISA GOLA V EM MALHA PV (65% POLIESTER 35% VISCOSE), NA COR BRANCA 160GR, COM PERSONALIZAÇÃO SERIGRAFADA EM 7 TELAS (CADA UMA CORRESPONDENTE A UMA COR), GOLA CONFECCIONADA EM RIBANA DE POLIESTER NA COR AZUL, SUADOR, MANGA MODELO DUPLO, BARRAS COSTURADAS EM 3 AGULHAS PONTO COBERTURA E COSTURAS INTERNAS REFORÇADAS EM PONTO CADEIA. TAMANHO: 4- (4 ANOS)	UND	400	27,90
2	CONJUNTO FORMADO POR SHORT CONFECCIONADO EM MALHA HELANCA, COM ELÁSTICO 35MM REBATIDO EM MÁQUINA TIPO ELASTIQUEIRA 4 AGULHAS E CAMISA GOLA V EM MALHA PV (65% POLIESTER 35% VISCOSE), NA COR BRANCA 160GR, COM PERSONALIZAÇÃO SERIGRAFADA EM 7 TELAS (CADA UMA CORRESPONDENTE A UMA COR), GOLA CONFECCIONADA EM RIBANA DE POLIESTER NA COR AZUL, SUADOR, MANGA MODELO DUPLO, BARRAS COSTURADAS EM 3 AGULHAS PONTO COBERTURA E COSTURAS INTERNAS REFORÇADAS EM PONTO CADEIA. TAMANHO: 4- (4 ANOS)	UND	450	27,90
3	CONJUNTO FORMADO POR SHORT CONFECCIONADO EM MALHA HELANCA, COM ELÁSTICO 35MM REBATIDO EM MÁQUINA TIPO ELASTIQUEIRA 4 AGULHAS E CAMISA GOLA V EM MALHA PV (65% POLIESTER 35% VISCOSE), NA COR BRANCA 160GR, COM PERSONALIZAÇÃO SERIGRAFADA EM 7 TELAS (CADA UMA CORRESPONDENTE A UMA COR), GOLA CONFECCIONADA EM RIBANA DE POLIESTER NA COR AZUL, SUADOR, MANGA MODELO DUPLO, BARRAS COSTURADAS EM 3 AGULHAS PONTO COBERTURA E COSTURAS INTERNAS REFORÇADAS EM PONTO CADEIA. TAMANHO: (6 ANOS)	UND	450	27,90
4	CONJUNTO FORMADO POR SHORT CONFECCIONADO EM MALHA HELANCA, COM ELÁSTICO 35MM REBATIDO EM MÁQUINA TIPO ELASTIQUEIRA 4 AGULHAS E CAMISA GOLA V EM MALHA PV (65% POLIESTER 35%	UND	450	27,90



ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA

CNPJ.: 09.145.368/0001-12

0604

	VISCOSE), NA COR BRANCA 160GR, COM PERSONALIZAÇÃO SERIGRAFADA EM 7 TELAS (CADA UMA CORRESPONDENTE A UMA COR), GOLA CONFECCIONADA EM RIBANA DE POLIESTER NA COR AZUL, SUADOR, MANGA MODELO DUPLO, BARRAS COSTURADAS EM 3 AGULHAS PONTO COBERTURA E COSTURAS INTERNAS REFORÇADAS EM PONTO CADEIA. TAMANHO: (8 ANOS)			
5	CONJUNTO FORMADO POR SHORT CONFECCIONADO EM MALHA HELANCA, COM ELÁSTICO 35MM REBATIDO EM MÁQUINA TIPO ELASTIQUEIRA 4 AGULHAS E CAMISA GOLA V EM MALHA PV (65% POLIESTER 35% VISCOSE), NA COR BRANCA 160GR, COM PERSONALIZAÇÃO SERIGRAFADA EM 7 TELAS (CADA UMA CORRESPONDENTE A UMA COR), GOLA CONFECCIONADA EM RIBANA DE POLIESTER NA COR AZUL, SUADOR, MANGA MODELO DUPLO, BARRAS COSTURADAS EM 3 AGULHAS PONTO COBERTURA E COSTURAS INTERNAS REFORÇADAS EM PONTO CADEIA. TAMANHO: (10ANOS)	UND	600	27,90
6	CONJUNTO FORMADO POR SHORT CONFECCIONADO EM MALHA HELANCA, COM ELÁSTICO 35MM REBATIDO EM MÁQUINA TIPO ELASTIQUEIRA 4 AGULHAS E CAMISA GOLA V EM MALHA PV (65% POLIESTER 35% VISCOSE), NA COR BRANCA 160GR, COM PERSONALIZAÇÃO SERIGRAFADA EM 7 TELAS (CADA UMA CORRESPONDENTE A UMA COR), GOLA CONFECCIONADA EM RIBANA DE POLIESTER NA COR AZUL, SUADOR, MANGA MODELO DUPLO, BARRAS COSTURADAS EM 3 AGULHAS PONTO COBERTURA E COSTURAS INTERNAS REFORÇADAS EM PONTO CADEIA. TAMANHO: (12 ANOS)	UND	600	27,90
7	CONJUNTO FORMADO POR SHORT CONFECCIONADO EM MALHA HELANCA, COM ELÁSTICO 35MM REBATIDO EM MÁQUINA TIPO ELASTIQUEIRA 4 AGULHAS E CAMISA GOLA V EM MALHA PV (65% POLIESTER 35% VISCOSE), NA COR BRANCA 160GR, COM PERSONALIZAÇÃO SERIGRAFADA EM 7 TELAS (CADA UMA CORRESPONDENTE A UMA COR), GOLA CONFECCIONADA EM RIBANA DE POLIESTER NA COR AZUL, SUADOR, MANGA MODELO DUPLO, BARRAS COSTURADAS EM 3 AGULHAS PONTO COBERTURA E COSTURAS	UND	500	27,90



ESTADO DA PARAÍBA
 PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA
 CNPJ.: 09.145.368/0001-12

1605

	INTERNAS REFORÇADAS EM PONTO CADEIA. TAMANHO: (14 ANOS)			
8	CAMISA GOLA V EM MALHA PV (65% POLIESTER 35% VISCOSE), NA COR BRANCA 160GR, COM PERSONALIZAÇÃO SERIGRAFADA EM 7 TELAS (CADA UMA CORRESPONDENTE A UMA COR), GOLA CONFECCIONADA EM RIBANA DE POLIESTER NA COR AZUL, SUADOR, MANGA MODELO DUPLO, BARRAS COSTURADAS EM 3 AGULHAS PONTO COBERTURA E COSTURAS INTERNAS REFORÇADAS EM PONTO CADEIA. TAMANHO – (14ANOS)	UND	400	24,22
9	CONJUNTO FORMADO POR SHORT CONFECCIONADO EM MALHA HELANCA, COM ELÁSTICO 35MM REBATIDO EM MÁQUINA TIPO ELASTIQUEIRA 4 AGULHAS E CAMISA GOLA V EM MALHA PV (65% POLIESTER 35% VISCOSE), NA COR BRANCA 160GR, COM PERSONALIZAÇÃO SERIGRAFADA EM 7 TELAS (CADA UMA CORRESPONDENTE A UMA COR), GOLA CONFECCIONADA EM RIBANA DE POLIESTER NA COR AZUL, SUADOR, MANGA MODELO DUPLO, BARRAS COSTURADAS EM 3 AGULHAS PONTO COBERTURA E COSTURAS INTERNAS REFORÇADAS EM PONTO CADEIA. TAMANHO: (PP)	UND	100	27,90
10	CAMISA GOLA V EM MALHA PV (65% POLIESTER 35% VISCOSE), NA COR BRANCA 160GR, COM PERSONALIZAÇÃO SERIGRAFADA EM 7 TELAS (CADA UMA CORRESPONDENTE A UMA COR), GOLA CONFECCIONADA EM RIBANA DE POLIESTER NA COR AZUL, SUADOR, MANGA MODELO DUPLO, BARRAS COSTURADAS EM 3 AGULHAS PONTO COBERTURA E COSTURAS INTERNAS REFORÇADAS EM PONTO CADEIA. TAMANHO – (PP)	UND	400	24,22
11	CONJUNTO FORMADO POR SHORT CONFECCIONADO EM MALHA HELANCA, COM ELÁSTICO 35MM REBATIDO EM MÁQUINA TIPO ELASTIQUEIRA 4 AGULHAS E CAMISA GOLA V EM MALHA PV (65% POLIESTER 35% VISCOSE), NA COR BRANCA 160GR, COM PERSONALIZAÇÃO SERIGRAFADA EM 7 TELAS (CADA UMA CORRESPONDENTE A UMA COR), GOLA CONFECCIONADA EM RIBANA DE POLIESTER NA COR AZUL, SUADOR, MANGA	UND	100	27,90



e-006

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA
 CNPJ.: 09.145.368/0001-12

	MODELO DUPLO, BARRAS COSTURADAS EM 3 AGULHAS PONTO COBERTURA E COSTURAS INTERNAS REFORÇADAS EM PONTO CADEIA. TAMANHO: (P)			
12	CAMISA GOLA V EM MALHA PV (65% POLIESTER 35% VISCOSE), NA COR BRANCA 160GR, COM PERSONALIZAÇÃO SERIGRAFADA EM 7 TELAS (CADA UMA CORRESPONDENTE A UMA COR), GOLA CONFECCIONADA EM RIBANA DE POLIESTER NA COR AZUL, SUADOR, MANGA MODELO DUPLO, BARRAS COSTURADAS EM 3 AGULHAS PONTO COBERTURA E COSTURAS INTERNAS REFORÇADAS EM PONTO CADEIA. TAMANHO – (P)	UND	600	24,22
13	CAMISA GOLA V EM MALHA PV (65% POLIESTER 35% VISCOSE), NA COR BRANCA 160GR, COM PERSONALIZAÇÃO SERIGRAFADA EM 7 TELAS (CADA UMA CORRESPONDENTE A UMA COR), GOLA CONFECCIONADA EM RIBANA DE POLIESTER NA COR AZUL, SUADOR, MANGA MODELO DUPLO, BARRAS COSTURADAS EM 3 AGULHAS PONTO COBERTURA E COSTURAS INTERNAS REFORÇADAS EM PONTO CADEIA. TAMANHO – (M)	UND	300	24,22
14	CAMISA GOLA V EM MALHA PV (65% POLIESTER 35% VISCOSE), NA COR BRANCA 160GR, COM PERSONALIZAÇÃO SERIGRAFADA EM 7 TELAS (CADA UMA CORRESPONDENTE A UMA COR), GOLA CONFECCIONADA EM RIBANA DE POLIESTER NA COR AZUL, SUADOR, MANGA MODELO DUPLO, BARRAS COSTURADAS EM 3 AGULHAS PONTO COBERTURA E COSTURAS INTERNAS REFORÇADAS EM PONTO CADEIA. TAMANHO – (G)	UND	100	24,22
15	CAMISA GOLA V EM MALHA PV (65% POLIESTER 35% VISCOSE), NA COR BRANCA 160GR, COM PERSONALIZAÇÃO SERIGRAFADA EM 7 TELAS (CADA UMA CORRESPONDENTE A UMA COR), GOLA CONFECCIONADA EM RIBANA DE POLIESTER NA COR AZUL, SUADOR, MANGA MODELO DUPLO, BARRAS COSTURADAS EM 3 AGULHAS PONTO COBERTURA E COSTURAS INTERNAS REFORÇADAS EM PONTO CADEIA. TAMANHO – (GG)	UND	50	24,22



6607

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA
CNPJ.: 09.145.368/0001-12

Encaminhamos, juntamente com o presente ofício as pesquisas de preços coletadas e o mapa de preço médio de mercado, minuta de edital e contrato e termo de referência.

Água Branca - PB, 22 de dezembro de 2023.

Alexandrina C. de A. Fimino
ALEXANDRINA CORREIA DE ALMEIDA
Secretária de Educação



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA
 CNPJ.: 09.145.368/0001-12

TERMO DE REFERÊNCIA

1. INTRODUÇÃO E BASE LEGAL

A elaboração deste Termo de Referência está de acordo com o estabelecido pela Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, do Decreto nº 8.538, de 06 de outubro de 2015, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e as exigências estabelecidas neste Edital.

2. OBJETO: AQUISIÇÃO DE FARDAMENTO ESCOLAR, CONFORME ESPECIFICAÇÃO CONSTANTES DO TERMO DE REFERÊNCIA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ÁGUA BRANCA, conforme especificações constantes a seguir:

PLANILHA DE ESPECIFICAÇÃO

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UND	QTDA	ESTIMADO
1	CONJUNTO FORMADO POR SHORT CONFECCIONADO EM MALHA HELANCA, COM ELÁSTICO 35MM REBATIDO EM MÁQUINA TIPO ELASTIQUEIRA 4 AGULHAS E CAMISA GOLA V EM MALHA PV (65% POLIESTER 35% VISCOSE), NA COR BRANCA 160GR, COM PERSONALIZAÇÃO SERIGRAFADA EM 7 TELAS (CADA UMA CORRESPONDENTE A UMA COR), GOLA CONFECCIONADA EM RIBANA DE POLIESTER NA COR AZUL, SUADOR, MANGA MODELO DUPLO, BARRAS COSTURADAS EM 3 AGULHAS PONTO COBERTURA E COSTURAS INTERNAS REFORÇADAS EM PONTO CADEIA. TAMANHO: 4- (4 ANOS)	UND	400	27,90
2	CONJUNTO FORMADO POR SHORT CONFECCIONADO EM MALHA HELANCA, COM ELÁSTICO 35MM REBATIDO EM MÁQUINA TIPO ELASTIQUEIRA 4 AGULHAS E CAMISA GOLA V EM MALHA PV (65% POLIESTER 35% VISCOSE), NA COR BRANCA 160GR, COM PERSONALIZAÇÃO SERIGRAFADA EM 7 TELAS (CADA UMA CORRESPONDENTE A UMA COR), GOLA CONFECCIONADA EM RIBANA DE POLIESTER NA COR AZUL, SUADOR, MANGA MODELO DUPLO, BARRAS COSTURADAS EM 3	UND	450	27,90



3809

ESTADO DA PARAÍBA
 PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA
 CNPJ.: 09.145.368/0001-12

	AGULHAS PONTO COBERTURA E COSTURAS INTERNAS REFORÇADAS EM PONTO CADEIA. TAMANHO: 4- (4 ANOS)			
3	CONJUNTO FORMADO POR SHORT CONFECCIONADO EM MALHA HELANCA, COM ELÁSTICO 35MM REBATIDO EM MÁQUINA TIPO ELASTIQUEIRA 4 AGULHAS E CAMISA GOLA V EM MALHA PV (65% POLIESTER 35% VISCOSE), NA COR BRANCA 160GR, COM PERSONALIZAÇÃO SERIGRAFADA EM 7 TELAS (CADA UMA CORRESPONDENTE A UMA COR), GOLA CONFECCIONADA EM RIBANA DE POLIESTER NA COR AZUL, SUADOR, MANGA MODELO DUPLO, BARRAS COSTURADAS EM 3 AGULHAS PONTO COBERTURA E COSTURAS INTERNAS REFORÇADAS EM PONTO CADEIA. TAMANHO: (6 ANOS)	UND	450	27,90
4	CONJUNTO FORMADO POR SHORT CONFECCIONADO EM MALHA HELANCA, COM ELÁSTICO 35MM REBATIDO EM MÁQUINA TIPO ELASTIQUEIRA 4 AGULHAS E CAMISA GOLA V EM MALHA PV (65% POLIESTER 35% VISCOSE), NA COR BRANCA 160GR, COM PERSONALIZAÇÃO SERIGRAFADA EM 7 TELAS (CADA UMA CORRESPONDENTE A UMA COR), GOLA CONFECCIONADA EM RIBANA DE POLIESTER NA COR AZUL, SUADOR, MANGA MODELO DUPLO, BARRAS COSTURADAS EM 3 AGULHAS PONTO COBERTURA E COSTURAS INTERNAS REFORÇADAS EM PONTO CADEIA. TAMANHO: (8 ANOS)	UND	450	27,90
5	CONJUNTO FORMADO POR SHORT CONFECCIONADO EM MALHA HELANCA, COM ELÁSTICO 35MM REBATIDO EM MÁQUINA TIPO ELASTIQUEIRA 4 AGULHAS E CAMISA GOLA V EM MALHA PV (65% POLIESTER 35% VISCOSE), NA COR BRANCA 160GR, COM PERSONALIZAÇÃO SERIGRAFADA EM 7 TELAS (CADA UMA CORRESPONDENTE A UMA COR), GOLA CONFECCIONADA EM RIBANA DE POLIESTER NA COR AZUL, SUADOR, MANGA MODELO DUPLO, BARRAS COSTURADAS EM 3 AGULHAS PONTO COBERTURA E COSTURAS INTERNAS REFORÇADAS EM PONTO CADEIA. TAMANHO: (10ANOS)	UND	600	27,90
6	CONJUNTO FORMADO POR SHORT CONFECCIONADO EM MALHA HELANCA, COM ELÁSTICO 35MM REBATIDO EM MÁQUINA	UND	600	27,90



0010

ESTADO DA PARAÍBA
 PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA
 CNPJ.: 09.145.368/0001-12

	TIPO ELASTIQUEIRA 4 AGULHAS E CAMISA GOLA V EM MALHA PV (65% POLIESTER 35% VISCOSE), NA COR BRANCA 160GR, COM PERSONALIZAÇÃO SERIGRAFADA EM 7 TELAS (CADA UMA CORRESPONDENTE A UMA COR), GOLA CONFECCIONADA EM RIBANA DE POLIESTER NA COR AZUL, SUADOR, MANGA MODELO DUPLO, BARRAS COSTURADAS EM 3 AGULHAS PONTO COBERTURA E COSTURAS INTERNAS REFORÇADAS EM PONTO CADEIA. TAMANHO: (12 ANOS)			
7	CONJUNTO FORMADO POR SHORT CONFECCIONADO EM MALHA HELANCA, COM ELÁSTICO 35MM REBATIDO EM MÁQUINA TIPO ELASTIQUEIRA 4 AGULHAS E CAMISA GOLA V EM MALHA PV (65% POLIESTER 35% VISCOSE), NA COR BRANCA 160GR, COM PERSONALIZAÇÃO SERIGRAFADA EM 7 TELAS (CADA UMA CORRESPONDENTE A UMA COR), GOLA CONFECCIONADA EM RIBANA DE POLIESTER NA COR AZUL, SUADOR, MANGA MODELO DUPLO, BARRAS COSTURADAS EM 3 AGULHAS PONTO COBERTURA E COSTURAS INTERNAS REFORÇADAS EM PONTO CADEIA. TAMANHO: (14 ANOS)	UND	500	27,90
8	CAMISA GOLA V EM MALHA PV (65% POLIESTER 35% VISCOSE), NA COR BRANCA 160GR, COM PERSONALIZAÇÃO SERIGRAFADA EM 7 TELAS (CADA UMA CORRESPONDENTE A UMA COR), GOLA CONFECCIONADA EM RIBANA DE POLIESTER NA COR AZUL, SUADOR, MANGA MODELO DUPLO, BARRAS COSTURADAS EM 3 AGULHAS PONTO COBERTURA E COSTURAS INTERNAS REFORÇADAS EM PONTO CADEIA. TAMANHO – (14ANOS)	UND	400	24,22
9	CONJUNTO FORMADO POR SHORT CONFECCIONADO EM MALHA HELANCA, COM ELÁSTICO 35MM REBATIDO EM MÁQUINA TIPO ELASTIQUEIRA 4 AGULHAS E CAMISA GOLA V EM MALHA PV (65% POLIESTER 35% VISCOSE), NA COR BRANCA 160GR, COM PERSONALIZAÇÃO SERIGRAFADA EM 7 TELAS (CADA UMA CORRESPONDENTE A UMA COR), GOLA CONFECCIONADA EM RIBANA DE POLIESTER NA COR AZUL, SUADOR, MANGA MODELO DUPLO, BARRAS COSTURADAS EM 3 AGULHAS PONTO COBERTURA E COSTURAS INTERNAS REFORÇADAS EM PONTO CADEIA.	UND	100	27,90



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA
 CNPJ.: 09.145.368/0001-12

	TAMANHO: (PP)			
10	CAMISA GOLA V EM MALHA PV (65% POLIESTER 35% VISCOSE), NA COR BRANCA 160GR, COM PERSONALIZAÇÃO SERIGRAFADA EM 7 TELAS (CADA UMA CORRESPONDENTE A UMA COR), GOLA CONFECCIONADA EM RIBANA DE POLIESTER NA COR AZUL, SUADOR, MANGA MODELO DUPLO, BARRAS COSTURADAS EM 3 AGULHAS PONTO COBERTURA E COSTURAS INTERNAS REFORÇADAS EM PONTO CADEIA. TAMANHO – (PP)	UND	400	24,22
11	CONJUNTO FORMADO POR SHORT CONFECCIONADO EM MALHA HELANCA, COM ELÁSTICO 35MM REBATIDO EM MÁQUINA TIPO ELASTIQUEIRA 4 AGULHAS E CAMISA GOLA V EM MALHA PV (65% POLIESTER 35% VISCOSE), NA COR BRANCA 160GR, COM PERSONALIZAÇÃO SERIGRAFADA EM 7 TELAS (CADA UMA CORRESPONDENTE A UMA COR), GOLA CONFECCIONADA EM RIBANA DE POLIESTER NA COR AZUL, SUADOR, MANGA MODELO DUPLO, BARRAS COSTURADAS EM 3 AGULHAS PONTO COBERTURA E COSTURAS INTERNAS REFORÇADAS EM PONTO CADEIA. TAMANHO: (P)	UND	100	27,90
12	CAMISA GOLA V EM MALHA PV (65% POLIESTER 35% VISCOSE), NA COR BRANCA 160GR, COM PERSONALIZAÇÃO SERIGRAFADA EM 7 TELAS (CADA UMA CORRESPONDENTE A UMA COR), GOLA CONFECCIONADA EM RIBANA DE POLIESTER NA COR AZUL, SUADOR, MANGA MODELO DUPLO, BARRAS COSTURADAS EM 3 AGULHAS PONTO COBERTURA E COSTURAS INTERNAS REFORÇADAS EM PONTO CADEIA. TAMANHO – (P)	UND	600	24,22
13	CAMISA GOLA V EM MALHA PV (65% POLIESTER 35% VISCOSE), NA COR BRANCA 160GR, COM PERSONALIZAÇÃO SERIGRAFADA EM 7 TELAS (CADA UMA CORRESPONDENTE A UMA COR), GOLA CONFECCIONADA EM RIBANA DE POLIESTER NA COR AZUL, SUADOR, MANGA MODELO DUPLO, BARRAS COSTURADAS EM 3 AGULHAS PONTO COBERTURA E COSTURAS INTERNAS REFORÇADAS EM PONTO CADEIA. TAMANHO – (M)	UND	300	24,22



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA
 CNPJ.: 09.145.368/0001-12

4512.

14	CAMISA GOLA V EM MALHA PV (65% POLIESTER 35% VISCOSE), NA COR BRANCA 160GR, COM PERSONALIZAÇÃO SERIGRAFADA EM 7 TELAS (CADA UMA CORRESPONDENTE A UMA COR), GOLA CONFECCIONADA EM RIBANA DE POLIESTER NA COR AZUL, SUADOR, MANGA MODELO DUPLO, BARRAS COSTURADAS EM 3 AGULHAS PONTO COBERTURA E COSTURAS INTERNAS REFORÇADAS EM PONTO CADEIA. TAMANHO - (G)	UND	100	24,22
15	CAMISA GOLA V EM MALHA PV (65% POLIESTER 35% VISCOSE), NA COR BRANCA 160GR, COM PERSONALIZAÇÃO SERIGRAFADA EM 7 TELAS (CADA UMA CORRESPONDENTE A UMA COR), GOLA CONFECCIONADA EM RIBANA DE POLIESTER NA COR AZUL, SUADOR, MANGA MODELO DUPLO, BARRAS COSTURADAS EM 3 AGULHAS PONTO COBERTURA E COSTURAS INTERNAS REFORÇADAS EM PONTO CADEIA. TAMANHO - (GG)	UND	50	24,22

4 - DA JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

4.1 - A contratação acima descrita está sendo solicitada, nos termos das especificações técnicas e informações complementares que a acompanham, quando for o caso, motivada: Pela necessidade da devida efetivação de serviço para suprir demanda específica - AQUISIÇÃO DE FARDAMENTO ESCOLAR, CONFORME ESPECIFICAÇÃO CONSTANTES DO TERMO DE REFERÊNCIA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ÁGUA BRANCA, considerada oportuna e imprescindível, bem como relevante medida de interesse público; e ainda, pela necessidade de desenvolvimento de ações continuadas para a promoção de atividades pertinentes, visando à maximização dos recursos em relação aos objetivos programados, observadas as diretrizes e metas definidas nas ferramentas de planejamento aprovadas.

4 - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

4.1 - A licitante Contratada será responsável pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo, quando do fornecimentos dos produtos objeto desta licitação, não podendo ser argüido, para efeito de exclusão de sua responsabilidade, o fato de a Administração proceder à fiscalização ou acompanhamento do fornecimento dos produtos;

4.2- Observar, rigorosamente, as especificações apresentadas pelo contratante;



ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA

CNPJ.: 09.145.368/0001-12

0013

- 4.3 – Responder pelas conseqüências da inexecução do contrato;
- 4.4 – Repassar, corrigir, remover, substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções da execução (art. 69, da lei nº 8.666/93).
- 4.5 – Responsabilizar-se pelos encargos tributários resultantes do fornecimento do CONTRATO.
- 4.6 – Serão retidos na fonte os tributos e as contribuições elencados nas disposições determinadas pelos órgãos fiscais e fazendários, em conformidade com as instruções normativas vigentes;
- 4.7 – Manter, durante todo o fornecimento dos produtos, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições que culminaram em sua habilitação e qualificação na fase de licitação;
- 4.8 – dar ciência imediata e por escrito ao CONTRATANTE, sobre qualquer anormalidade ou ocorrência de quaisquer atos fatos ou circunstâncias que possa atrasar ou impedir o fornecimento dentro do prazo previsto;
- 4.9 – Em tudo agir, segundo as diretrizes da CONTRATANTE.

5 – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

- 5.1 – A Contratante se obriga a proporcionar à Licitante Contratada todas as condições necessárias ao pleno cumprimento das obrigações decorrentes da presente licitação, consoante estabelece a Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.
- 5.2 – Comunicar a licitante CONTRATADO(A) toda e qualquer ocorrência com o fornecimentos dos produtos, diligenciando nos casos que exigem providências corretivas.
- 5.3 – Efetuar os pagamentos na forma convencionada no presente instrumento, dentro do prazo previsto, com recursos do orçamento municipal da Prefeitura Municipal de Água Branca – PB, desde que atendidas às formalidades pactuadas;
- 5.4 – Expedir termo circunstanciado ou recibo ao receber o objeto do contrato (art. 73, inciso I, letra b, c/c art. 74, parágrafo único, da Lei nº 8.666/93).
- 5.5 – Notificar à licitante Contratada, imediatamente, sobre as faltas e defeitos observados no fornecimento dos produtos especificados no Contrato advindo desta licitação;

6 – VALIDADE DA PROPOSTA



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA
 CNPJ.: 09.145.368/0001-12

0014

6.1 – A validade da proposta deverá ser de no mínimo 60 (sessenta) dias.

7 – FORMA DE PAGAMENTO DO OBJETO DA LICITAÇÃO

7.1 – Os pagamentos das despesas decorrentes do fornecimento dos produtos a que se refere o presente Contrato será realizado com Recursos Orçamentários do Município de Água Branca – PB.

7.2 - Será emitido nota fiscal, fatura ou documento equivalente, onde os pagamentos serão efetuados, após o atesto de recebimento dos produtos pelo Prefeito, Secretário e outros com poderes a eles delegados, acompanhado da respectiva documentação fiscal.

7.3 – O valor correspondente será depositado em Conta Corrente da licitante CONTRATADA, através de Ordem Bancária ou através de pagamento em cheque na Tesouraria Geral da Prefeitura de Água Branca - PB.

7.4 – Não será efetuado qualquer pagamento à licitante CONTRATADA enquanto houver pendência de liquidação da obrigação financeira em virtude de penalidade ou inadimplência contratual, inclusive a apresentação do Demonstrativo dos serviços executados.

7.5 - Os pagamentos serão efetuados no prazo não superior a trinta dias, contado a partir da data final do período de adimplemento de cada parcela, de acordo com a Lei nº 8.666/93, art. 40, inciso “a”

8 – DOS PRAZOS E DAS CONDIÇÕES PARA FORNECIMENTO DO OBJETO

8.1. Os produtos objeto desta licitação deverão ser entregues a partir da expedição da ordem de fornecimento e mediante solicitação feita através do Prefeito, Secretários e outros com poderes a eles delegados, no prazo de até 05 (cinco) dias corridos, contados a partir da expedição do pedido formulado pelos responsáveis acima mencionados, destinado a empresa e/ou licitante vencedor;

8.2. A entrega do objeto desta licitação deverá ser feita na sede do Município, situado na Rua Sargento Florentino Leite, S/N, Centro, Água Branca - PB, CEP 58.748-000, das 08:00hs as 12:00hs, de forma parcelada, conforme solicitação formulada pelos responsáveis mencionados no item anterior, correndo por conta da licitante Contratada as despesas decorrentes do fornecimento dos produtos até a sede do Município;



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA
 CNPJ.: 09.145.368/0001-12

4815

8.3. O objeto desta licitação deverá ser entregue em embalagem adequada, em bom estado de conservação, sem avarias nos produtos ou em suas embalagens e que corresponda efetivamente à apresentação do produto.

8.4. Transcorrido o prazo de entrega previsto no item 8.1 a licitante contratada será notificada via jornal oficial para restabelecer o fornecimento no prazo de até 48(quarenta e oito) horas sobre pena de rescisão do instrumento contratual e abertura de processo administrativo;

9 – CRITÉRIOS PARA DECISÃO DA PROPOSTA VENCEDORA

9.1 – O critério para decisão da proposta vencedora será o de menor preço por Item.

10 – REAJUSTE DOS PREÇOS

11.1 – O preço proposto será de exclusiva responsabilidade da licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração dos mesmos, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto;

11.2– Os preços não sofrerão qualquer reajuste durante a sua vigência.

11.3 - Ocorrendo desequilíbrio econômico – financeiro do contrato, poderá ser restabelecida a relação que as partes pactuaram inicialmente, nos termos do Art. 65, II, alínea “d”, da Lei n.º 8.666/93, mediante comprovação documental e requerimento expresso do Contratado

12.DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.

12.1Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, o licitante/adjudicatário que:

12.1.1 Não assinar o termo de contrato ou aceitar/retirar o instrumento equivalente, quando convocado dentro do prazo de validade da proposta;

12.1.2 Não assinar a ata de registro de preços, quando cabível;

12.1.3. Apresentar documentação falsa;

12.1.4. Deixar de entregar os documentos exigidos no certame;

12.1.5. Ensejar o retardamento da execução do objeto;

12.1.6. Não manter a proposta;

12.1.7 Cometer fraude fiscal;

12.1.8 Comportar-se de modo inidôneo;



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA
 CNPJ.: 09.145.368/0001-12

0016

12.2As sanções do item acima também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva, em pregão para registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente.

12.3.Considera-se comportamento inidôneo, entre outros, a declaração falsa quanto às condições de participação, quanto ao enquadramento como ME/EPP ou o conluio entre os licitantes, em qualquer momento da licitação, mesmo após o encerramento da fase de lances.

12.4.O licitante/adjudicatário que cometer qualquer das infrações discriminadas nos subitens anteriores ficará sujeito, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

12.4.1Advertência por faltas leves, assim entendidas como aquelas que não acarretarem prejuízos significativos ao objeto da contratação;

12.4.2Multa de 5.% (cinco por cento) sobre o valor estimado do(s) item(s) prejudicado(s) pela conduta do licitante;

12.4.3Suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente, pelo prazo de até dois anos;

12.4.4Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados;

12.5A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com as demais sanções.

12.6Se, durante o processo de aplicação de penalidade, se houver indícios de prática de infração administrativa tipificada pela Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, como ato lesivo à administração pública nacional ou estrangeira, cópias do processo administrativo necessárias à apuração da responsabilidade da empresa deverão ser remetidas à autoridade competente, com despacho fundamentado, para ciência e decisão sobre a eventual instauração de investigação preliminar ou Processo Administrativo de Responsabilização – PAR.

12.7.A apuração e o julgamento das demais infrações administrativas não consideradas como ato lesivo à Administração Pública nacional ou estrangeira nos termos da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, seguirão seu rito normal na unidade administrativa.

12.8.O processamento do PAR não interfere no seguimento regular dos processos administrativos específicos para apuração da ocorrência de



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA
CNPJ.: 09.145.368/0001-12

4017

danos e prejuízos à Administração Pública Federal resultantes de ato lesivo cometido por pessoa jurídica, com ou sem a participação de agente público.

12.9.Caso o valor da multa não seja suficiente para cobrir os prejuízos causados pela conduta do licitante, a União ou Entidade poderá cobrar o valor remanescente judicialmente, conforme artigo 419 do Código Civil.

12.10.A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa ao licitante/adjudicatário, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993, e subsidiariamente na Lei nº 9.784, de 1999.

12.11.A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

12.12.As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF.

12.13.As sanções por atos praticados no decorrer da contratação estão previstas no Termo de Referência.

Alexandrina C. de A. Fumino
ALEXANDRINA CORREIA DE ALMEIDA
Secretária de Educação